DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0227 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Alexandra Gomes de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde ACS-(PSF), estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

2- Aline Cristona Lima Souza, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 09/08/2018 a 08/08/2019, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de janeiro de 2024;

3- Altino Sebastião de Araújo, Zelador de Cemitério, estatutário, referente ao período de 02/05/2017 a 01/05/2018, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024.

4- Altino Sebastião de Araújo, Zelador de Cemitério, estatutário, referente ao período de 02/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozados 15(quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

5- Carlos Massao Matsunaga, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 15/04/2021 a 14/04/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 11 a 25 de d de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

6- Célia Silvani Doretto, Escriturário, estatutário, referente ao período de 24/03/2021 a 23/03/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 22 de janeiro de 20 de fevereiro de 2024;

7- Cicero da Silva Caires, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

8- Claudio Roberto Sperandio, Agente de Saneamento, estatutário, referente ao período de 11/01/2021 a 10/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

9- Ednéia Adriana Coltri Inácio, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

10- Erica Regina Besselli Piva, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

11- Franchesca Aparecida Cruz, Monitor de Transporte Escolar, estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

Portaria nº 0227/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

12- Helen Keller Miranda Herreros, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 21/06/2022 a 20/06/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

13- Isa Sales Vignoli, Engenheiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2020 a 06/10/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 15 a 29 de janeiro de 2024;

14- Isa Sales Vignoli, Engenheiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2021 a 06/10/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

15- Lucinéia Celestrino dos Santos, Escriturário, estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

16- Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Medico Veterinario, estatutário, referente ao período de 02/04/2019 a 01/04/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de janeiro de 2024.

17- Luiz Rocha, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

18- Marcia Teixeira Peres Pereira, Agente de Combate as Endemias, estatutário, referente ao período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024;

19- Maria Terezinha de Alencar da Silva, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF), estatutário, referente ao período de 20/09/2021 a 19/09/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

20- Nidvaldo Moreira Bastos, Motorista, estatutário, referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024;

21- Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

22 Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024;
Substituto: Fica designado o servidor **Osmair Francé** , Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário , com direito a adicional noturno 20%.

23- Rogério Padela Ferreira, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2020 a 31/03/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

24- Roseni Aparecido da Silva Rocha, Gari, estatutário, referente ao período de 03/02/2020 a 02/02/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

Portaria nº 0227/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

25- Rubens José da Silva, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

26- Sandra Helena Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF), estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

27- Thais Nacfur Titico, Atendente, estatutário, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

28- Valdir José Ferreira, Auxiliar de Serviços Diveros, estatutário, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

29- Valéria Marques Formigoni, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF), estatutário, referente ao período de 15/03/2021 a 14/03/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

30- Vania Cristina Perin, Auxiliar de Enfermagem), estatutário, referente ao período de 07/10/2022 a 06/10/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

31- Zelinda Rodrigues Leme Gavioli, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2021 a 06/10/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 18 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0227/2023.....3